

ESTADO DE GOIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIAS PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2012

000002

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	KG	ARAME LISO GALVANIZADO
2	KG	ARAME RECOZIDO № 16
3	KG	ARAME RECOZIDO № 18
4	MT	AREIA LAVADA
5	MT	AREIA ROSA
6	MT	AREIA SAIBOSA
7	KG	ARGAMASSA
8	UNID	BARRA DE FERRO 1/2 12 MTS
9	UNID	BARRA DE FERRO 1/4 12 MTS
10	UNID	BARRA DE FERRO 3/8 12 MTS
11		* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
	UNID	BARRA DE FERRO 4/2 12 MTS
12	UNID	BARRA DE FERRO 5/16 12 MTS
13	UNID	BROCA 1/4
14	UNID	BROCA 1/8
15	UNID	BROCA 3/16
16	UNID	BROCA 5/16 AÇO RAPIDO
17	UNID	BROCA 5/32
18	UNID	BROCA 9/64
19	UNID	BROCA VIDEA 10,0
20	UNID	BROCA VIDEA 12,0
21	UNID	CADEADO 20
22	UNID	CADEADO 25
23	UNID	CADEADO 30
24		
	UNID	CADEADO 35MM
25	UNID	CADEADO 40MM
26	MTS	CAIBRO 5X5
27	UNID	CAIXA D' AGUA DE FIBRA DE 1.000 LTS
28	UNID	CAIXA D' AGUA DE FIBRA DE 500 LTS
29	UNID	CAIXA DE DESCARGA
30	KG	CALPINTURA
31	UNID	CANALETA BARRA 20MM DE 2,0 MTS
32	UNID	CANALETA PARA FIO BR 2,20 M
33	UNID	CARRINHO DE MÃO COM PNEU COM CAMARA
34	UNID	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTORES
35		
	M3	CERAMICA PISO
36	MT	CHÁPA LIZA 3,00X1,20
37	UNID	CIMENTO
38	KG	CIMENTO BRANCO
39	UNID	COLA DE PVC 17 GR
40	UNID	COLA DE SILICONE 50 GR
41	UNID	COMPENSADO 10M
42	UNID	COMPENSADO 15M
43	UNID	COMPENSADO 4M
44	UNID	CONTONEIRA 1 1/2X3/16
45	UNID	CONTONEIRA 1 1/4X1/8
46	UNID	CONTONEIRA 1 1/4X1/6
47	UNID	DISCO CORTE 10X1/8X3/4
48	UNID	DISCO CORTE 4 1/2X1 1/8X34
49	UNID	DISJUNTOR MONO 10 A BRANCO
50	UNID	DISJUNTOR MONO 16 A BRANCO
51	UNID	DISJUNTOR MONO 32 A BRANCO
52	UNID	DISJUNTOR MONO 40 APERES

- 53	UNID	DISJUNTOR TRIPOLAR 40
54	KG	ELETRODO 4,0
55	KG	ELETRODO 46 2,5
56	KG	ELETRODO 6013 4,0 00003
57	KG	ELETRODO GER 3,25 46
58	UNID	ENXADA
59	UNID	EXTENSÃO ELETRICA 3 SAIDAS 10 MTS
60	MT	FERRO CHATO 1/2X1/8
61		FERRO CHATO 1/2X1/6
	MT	
62	MT	FERRO QUAD. 1/2
63	MT	FIO PARALELO 205 MM A 1,5,4
64	MT	FIO SOLIDO 10 MM
65	MT	FIQ SOLIDO 6 MM
66	UNID	FITA ISOLANTE DE 05 MTS
67	UNID	FITA VEDA ROSCA 50MTS
68	MT	FORRO PVC 200M X 8X6
69	MT	FORRO PVC PLUS GERMINADO 200X8
70	MT	FORRO PVC PREMI 200M X 10MM
71	UNID	LAMPADA ELETRONICA 11W
72	UNID	LAMPADA FLUORESCENTES 20W BRANCA FRIA
73	UNID	LAMPADA FLUORESCENTES 40W BRANCA FRIA
74	UNID	LAMPADA INCANDESCENTES DE 100W
75	UNID	LAMPADA MISTA 160
76	UNID	LAMPADA VAPOR METALICA 250W
77	UNID	LIXA DE PAREDE 80
78	UNID	LIXA FERRO 100
79	UNID	LIXA FERRO 80
80	UNID	LIXA MASSA
81	UNID	MA\$CARA VALVULADA
82	UNID	MASSA CORRIDA LATA DE18 LT
83	UNID	MASSA CORRIDA ACRILICA LATA 18 LT
84	MT	
		METALON 15X15 CHAPA 20
85	MT	METALON 16X16 CHAPA 18
86	MT	METALON 20X20 CHAPA 20
87	MT	METALON 25X25 CHAPA 20
88	MT	METALON 30X30 CHAPA 20
89	MT	METALON 50X30 CHAPA 20
90	MT	METALON 70X30 CHAPA 18
91	MT	METALON 80X40 CHAPA 18
92	MT	METALON 90X30 CHAPA 18
93	UNID	PORTA SMI OCA DE 80CM
94	UNID	PORTA VENEZIANA DE 80 CM
95	UNID	PORTAL VIN SAE 32X120X1,20
and the second second second		
96	M3	PRANCHA MADEIRA
97	KG	PREGO 17X21
98	KG	PR#GO 18X30
99	KG	PR#GO 22X42
100	KG	PR#GO 24X60
101	KG	PR#GO 26X72
102	KG	REJUNTE 1 E 5X6
103	MT	SAIBRO PURO
104	UNID	SELADOR ACRILICO 18 LTS
105	UNID	TELHA FIBRO CIMENTO DE 2,44X50
106	UNID	TELHA FIBRO CIMENTO DE 3,05X1,10
the second second		
107	UNID	TELHA FIBRO CIMENTO DE 3,66X1,10
108	UNID	TELHA MODELO PLAN
109	UNID	TIJOLO FURO REDONDO
110	UNID	TINTA ACRILICA LATA DE 18 L
111	UNID	TRELIÇA T6 8M
112	UNID	TUBO DE ESGOTO 75 MM
113	UNID	TUBO ESG PRIM 6MTS-100M
114	UNID	TUBO POLIETILENO 1/2 DE 1,5MM MARROM
115	UNID	TUBO SOLDAVEL FORT 20 MM
116	UNID	TUBO SOLDAVEL FORT 25 MM
117	UNID	TUBO SOLDAVEL FORT 25 MM
	UNID	
		Página: 21'

~ 118	UNID	TUBO SOLDAVEL FORT 50MM	
119	MT	TUBO SOLDAVEL N° 25-6 MT	
120	MT	TUBO SOLDAVEL Nº 20- 6MT	000004
121	UNID	VASSOURA GARI	
122	LT	VEDALITE	
123	UNID	VENEZIANA 1,20M X 100 1X2	
124	MT	VIGOTA 5/15	
125	MT	VIGOTA 5X10	

DA METODOLOGIA:

Caso seja do interesse da Prefeitura, a mesma poderá solicitar à empresa vencedora amostra do equipamento, para testes e aceite.

Após a entrega, constatada inconformidade no objeto, o mesmo será substituído por outro que esteja em conformidade con as especificações, sem direito a ressarcimento à vencedora ou contratada e sem ónus para o Município.

Na hipótese de substituição, a vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

DOS PRAZOS

A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura dos trabalhos licitatórios;

O prazo para entrega do objeto licitado será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

A adjudicatária deverá no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, comparecer a Prefeitura para recebimento da Nota de Empenho;

Para as propostas que não mencionarem os prazos acima, considerar-se-ão os indicados;

O recebimento do objeto dar se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de entrega do(s bem(ns), uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo, recibo, ou outro documento equivalente, firmado pelo servidor responsável pelo recebimento dos equipamentos.

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

A vencedora obriga-se a cumprir todas as exigências do edital e seus anexos e entregar o objeto licitado, conforme especificado neste Termo de Referência, e atendendo, ainda, as especificações, as condições, os prazos e as quantidades estipuladas;

Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, inclusive com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, sobre o objeto adjudicado.

Especificar de forma detalhada os equipamentos ofertados;

DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

A Prefeitura através da Secretaria de Administração e Finanças deverá disponibilizar local adequado para o recebimento do objeto.

Fiscalizar e inspecionar o bem entregue, podendo rejeitá-lo, quando este não atender ao especificado;

Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação por escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, se ocorrerem.

ALTO PARAISO DE GOIAS - GO. 13/03/2012